



DESPACHOS.

DESEMBRO DE 1890.

Dia 1.º

Francisco Pedro de Sampaio—Como requer.

Dia 2

D. Roza de Jerichó Caldas Baptista—Ao thesouro do Estado, para proceder o necessario calculo, visto ter sido julgada impossibilitada de poder continuar a exercer o magisterio.

Dia 4

Francisco Antonio Paes Landim e Mariano Dias de Souza.—Informe o sr. inspector do thesouro do Estado.

D. Rosa Luiza da Silva—Idem.

Dia 6

O bacharel Hygino Cunha—Informe o sr. inspector da thesouraria de Fazenda.

Domingos Rodrigues de Azevedo & C.º—Pague-se pela verba do art. 3.º § 3.º da lei organica.

Dia 9

Israel Dias da Costa—Informe o sr. inspector do thesouro do Estado.

Antonio José da Silva—Em vista das providencias tomadas pelo sr. dr. juiz de direito da comarca, nada ha que deferir.

José Francisco de Miranda Filho—Indeferido.

Ricardo José Teixeira Netto—Como requer.

O bacharel José Vicente de Figueiredo—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

O mesmo—Idem, idem.

Francisco Antonio Paes Landim e Mariano Dias de Souza—Indeferido.

Dia 10

A companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba—Pague-se, em termos.

Joaquim Gomes da Silva—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da União para attende.

Pedro José de Sant'Anna—Informe o sr. dr. juiz de direito da comarca.

Dia 11

O bacharel Firmino de Souza Martins.—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Silvio Emilio da Rocha Cabral—Concedo.

Herculano de Souza Monteiro—A vista das provas com que instrue a sua petição, mando que seja mantido o direito do requerente no dominio das vasantas e quintas de que trata.

Isidro Rodrigues Gonçalves—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da capital para attende.

Ricardo José Teixeira—Informe o sr. inspector do thesouro do Estado.

Dia 12

Juvenal José da Silva Conrado—A vista da informação da thesouraria de fazenda, pague-se.

Raimundo de Carvalho Palhano e Thomaz Alves de Souza Bem—Informe o conselho da intendencia municipal da Parnahyba.

Joaquim Martins Gomes—Como requer.

Encydes de Almeida Martins, Francisco Pereira de Araujo e outros—Informe o sr. presidente do conselho de intendencia municipal das Barras.

Dia 13

O dr. Marcos Pereira de Araujo—Como requer.

O mesmo—Concedo.

O bacharel José Gomes do Sá Barreto—Informe o sr. inspector da thesouraria de Fazenda.

Salomão Baumann—Pague-se, em termos.

Dia 15

Domingos da Silva Mourão—Concedo mais o prazo de 60 dias.

O bacharel Hygino Cunha e Francisco Pedro de Sampaio—Informe o sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dia 16

Viriato Joaquim de Moraes—Concedo.

Jeremias Ferreira Guimarães—Como requer.

José Thomaz Coelho Bastos—Idem idem.

Dia 17

Raimundo Gomes de Souza—Idem idem.

Dia 18

Salomão Baumann—Pague-se pela verba do art. 3.º do § 3.º da lei do orçamento.

Antonio Moreira de Carmo—Achando-se evidentemente provado com a carta de sesmaria que juntou o supplicante, firmada em 5 de Fevereiro de 1817, que é do dominio particular do supplicante a data de terras em que estão encravadas as vasantas, a começarem do morro denominado «Marinho» para baixo até a barra das Carabibas—á margem do rio Parnahyba, sitio da Congreição, municipio das Barrãs, dominio e posse nunca interrompidos ha 73 annos e até sem contestação, dou provimento ao presente recurso, assim de garantir ao recorrente a posse das ditas vasantas, as quaes deverão apenas ficar sujeitas ao imposto e não a arrematação, como fez a intendencia da cidade de Barras de Maranhão, a quem fica salvo o direito de provar o contrario da legitimidade das ditas terras.

EDITAES

De ordem do sr. vice governador do Estado, faço reproduzir o edital abaixo, do dr. juiz municipal do termo do Alto-Longá, pondo a concurso os officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil, crime, orphãos e mais annexos do referido termo.

Secretaria do governo do Estado do Piahy, 6 de Dezembro de 1890.—O secretario interino.—Antonio G. de Souza Mendes.

O dr. Thomaz de Arêa Leão, juiz municipal e de orphãos da comarca do Alto Longá, do Estado do Piahy, por nomeação legal §

Faz saber aos que o presente edital virem, que em virtude da desistencia que fez o cidadão Francellino Euzebio Alves dos Reis, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do civil, crime, orphãos e mais annexos, deste termo, creados pela Res. provincial n.º 891 de 16 de Junho de 1875 e de ordem do exm. governador deste Estado, fica marcado o prazo de sessenta dias, a contar desta data, para o concurso

dos referidos officios. Portanto, convida a todos os pretendentes para que dentro do prazo se habilitem na forma do art.º 210 e seus §§ do Reg. que baixou com o Dec. n.º 9120 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessadas, mantou lavrar o presente, que será lido nos lugares mas publicos desta villa, affixado no do costume a publicado pela imprensa. Alto Longá, 4 do Dezembro de 1890.—En Horacio Leite Pereira, escrivão interino, que o crecevy.

Thomaz de Arêa Leão.

Faço publico que acham-se nesta secretaria as patentes dos seguintes officios da guarda nacional da comarca da União: — Coronel reformado Clemente Pires Ferreira, tenente coronel reformado Jacob Almendra da Fonseca Freitas, coronel commandante superior Pacifico Fortes Castello Branco, capitão quartel mestre do commando superior Alipio Fortes Castello Branco, major commandante 1.º 3.º esquadão de cavallaria José Barbosa Ferreira, tenente coronel commandante do 5.º batalhão de reserva Fernando Alves Lobão e Veras.

Secretaria do governo do Estado do Piahy, 20 de Dezembro de 1890

O secretario interino.

Antonio Gentil de S. Mendes

Faço publico que acham-se nesta secretaria as seguintes patentes de reforma dos coronéis commandantes superiores da guarda nacional das comarcas de Amarante e Parnaguá, Marcolino Barbosa Ribeiro e José Lustosa da Cunha, a do Major commandante da 4.ª secção do batalhão de reserva de Amarante, Balmeir Barbosa Ribeiro, e as de nomeação dos coronéis commandantes superiores das comarcas de Amarante e Jaicós, José Ribeiro Gonçalves e Helvidio Clementino de Souza Martins.

Secretaria do governo do Estado do Piahy, 29 de Dezembro de 1890.

O secretario do governo

Dr. João Nepomuceno Corrêa.

—O cidadão administrador dos correios deste Estado manda fazer publico, que a partir de 1 de Janeiro de 1891, haverá tres viagens mensaes para a linha de correios de Santa Philomena e tres para a do Corrente, sabindo os pedestres desta capital a 2, 14 e 20 para a primeira, e a 3, 15 e 25 para a segunda.

Administração dos Correios do Estado do Piahy, 18 de Dezembro de 1890.—O Contador.—Firmino A. Cardoso e Paz

Telegrapho Nacional

De ordem da directoria geral dos telegraphos dou publicidade ao aviso circular n.º 143 de 16 deste mez, aos srs. chefes de districto—determino aos srs. chefes de districto que remetam com urgencia a esta directoria as reclamações que receberem direciamente do publico sobre serviço telegraphico como ajuda as da imprensa. Essas reclamações devem vir informadas para que possa a directoria tomar desde logo as medidas q' entender convenientes para o bom desempe-

nho do serviço telegraphico. Sando e fraternidade. ( assignado ) Baptista.

Fortaleza escriptorio do 3.º e 4.º districto 22 de Dezembro de 1890.

Dr. Gustavo L. G. Dodt.

O dr. Hygino Cunha, juiz da Provedoria de Theresina, §.

Faz saber aos que o presente edital com dispensa de pregões virem, que no dia 12 do mez de Janeiro proximo vindouro, ás 12 horas da manhã, na casa da intendencia municipal, irão a 2.ª praça abate de 10 % as seguintes devidas de acervo inventariado do conego Thomaz do Moraes Rogo:—de Leopoldo Barbosa de Souza de 288,000;—de Raimundo Antonio d'Abreu de 93,000;—de Eufrazio Lima verde de 20,000;—de João José Pinheiro de 70,000;—de Herandino Antonio de Laver 150,000;—de Antonio Joaquim Diniz de 264,000;—de Brão de Campo-niior de 3.000,000 reis. E não havendo arrematante pelo valor d'ellas, voltarão a 3.ª praça no dia 20 do referido mez no lugar e horas indicadas, com o novo abatimento de 10 % maior preço que for offerecido.

O arrematante pagará em banca o valor da arrematação e fica sujeito ás despesas da mesma.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se-passou o presente em triplicata para os devidos fins

Theresina, 19 de Dezembro de 1890.—Eu Salyro José Pinto d'Oliveira, escrivão escrevi.—Hygino Cunha.

A Directoria da Companhia de Fiação e Tecidos Piahyense convida os srs. accionistas para realizarem a decima e ultima chamada de 10 % sobre o valor de cada acção, no prazo de 30 dias, a contar de 15 do corrente mez; sendo encarregado de semelhante recebimento o director thesoureiro—Antonio Gonçalves P. Portellada, Theresina, 1.º de Janeiro de 1891.

Barras de Urussuby. Manoel Raimundo da Paz. Antonio G. P. Portellada. Raimundo Antonio Lopes. Gil Martins Gomes Ferreira.

TRIBUNA DO POVO

Ilustre cidadão dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro

Faltariamos, por certo, ao mais sagrado dever de gratidão e reconhecimento, se deixassemos, ainda que mui suscintamente, de dar-vos e a vossa exm.ª familia, um publico testemunho, uma demonstração solemne e sincera, do nosso profundo pesar, da nossa grande decepção pela vossa inopinada retirada desta comarca, onde, com esclarecida intelligencia, honestidade, circumspeção, imparcialidade e rectidão exercestes o vosso honroso cargo de juiz de direito, deixando por todos estes brilhantes titulos gravado no coração dos vossos ex-jurisdictionados a mais vivida e doce recordação e a justa razão de bem dizerem o vosso respeitavel nome!

Dignissimo cidadão, recebemos offender, no modo de externar os nossos sentimentos, a vossa recohecida modestia!

Mas esperamos, e confiamos mesmo, da bondade que vos é peculiar, da vossa nunca desmentida benevolencia, indulto e desculpa, e pedimo-vos que vos digneis aceitar esta nossa manifestação, tam siegela quanto sincera, como prova d'um sentimento emanado d'um dever que deve ter todo o cidadão que se orgulha de render preito e homenagem aos caracteres integros e as illustrações, qualidades estas, que folgamos de reconhecer na vossa respeitavel pessoa!

O governo federal, escolhendo-vos para exercer o importante cargo de chefe de policia deste Estado, exhibio mais uma prova do escrupulo, e do grande acerto

com que tem manejado os negocios do paiz!

Realmente, a escolha não poderia ser mais acertada!

Por mais este acto do governo federal, que, além de acertadissimo e merecido, vos cobre de gloria, ainda que nos privando da vossa almejada judicatura, congratulamo-nos com os demais Piahyenses, e enviando-vos os nossos embozas, fazemos votos pela vossa feliz administração, que antevemos regada pelo salutifero balsamo da honestidade.

Terminando, pedimos que, com vossa exm.ª familia, que hoje parte convosco para a capital, deixando um vacuo irreparavel na sociedade, acceiteis por todas as vossas incontestaveis virtudes, e pelo modo llano e delicado com que sempre vos dignastes tratar-nos, durante os poucos mezes de vossa estada nesta cidade, os nossos sentimentos, o nosso manifesto pesar pela vossa retirada, assim como o nosso eterno reconhecimento, assegurando-vos ainda a nossa sincera e respeitosa gratidão.

Cidade de Campo-maior, 3 de Janeiro de 1891.

Antonio Maria Eulálio, commandante superior.

Antonio José Nunes Bonna, tenente coronel.

Emygdio Genuino de Oliveira, tenente coronel.

Lysandro Pereira da Silva, tenente coronel.

O vigario—Manoel Felix Cavalcante de Barros.

Luiz Evandro Teixeira, juiz municipal.

José Porphirio de Miranda Junior, promotor publico.

José Rodrigues de Miranda, proprietario.

Antonio Rodrigues de Miranda, capitão e negociante.

Joaquim Rodrigues de Miranda, proprietario.

Benicio Ribeiro de Sampaio, negociante.

Domingos Rodrigues de Azevedo, negociante e proprietario.

Felippe Rodrigues de Azevedo, estudante.

João Gonçalves da Silva, juiz de paz e negociante.

Raimundo José do Rego, capitão e proprietario.

Antonio Maria Eulálio Filho, capitão e proprietario.

José Fernando Alves, professor publico.

Cynobellino Torres Costa, escrivão de orphãos e 2.º tabelião.

Raimundo Antonio Luiz da Paz, sub delegado de policia.

Luiz Maria Pereira da Silva, fazendeiro.

Domingos Rebouças, fazendeiro.

Urbano Maria Eulálio, academico de direito.

Maysés Maria Eulálio, academico.

Fabio Maria Eulálio, negociante.

Lucio Antonio Leite, 1.º supplente do delegado em exercicio.

Juvenio de Abranches Castello Branco, capitão.

Amaro Bonna, estudante.

Pedro Onofre de Andrade, tenente.

Elesbão Rodrigues de Andrade.

Antonio Pereira da Silva, negociante.

Vicente Ferreira da Paixão, negociante.

José Joaquim Gonçalves Patrazana, empregado publico.

Alvaro Tito Castello Branco.

Francisco de Mello Bastos, 1.º supplente do juiz municipal.

Joaquim José Nunes Bonna, capitão da guarda nacional.

João Frederico da Silva Bonna, tenente da guarda nacional.

João da Cruz e Silva, artista.

Mariano José da Paz, capitão.

João Rinaldo da Silva, tenente.

Valdivino Tito da Oliveira, secretario da intendencia.

Francisco Leite Pereira, escrivão da collectoria.

José Gabriel da Costa, escrivão de paz.

Ernesto de Figueiredo, negociante.



COLLABORAÇÃO

Assim pensamos.

E' para lamentar o systema social até aqui adoptado entre nós, nós—os filhos de Theresina!

dest'arte mesmo teremos conquistado também o nosso lugar, a verdadeira posição que nos foi destinada no seio dessa grande massa de especie humana.

placida e tranquilla de seus actos, como um rude contraste, atear-se, entumecida e envenenada, a onda lodosa das coheras opposicionistas.

veira Lima—magistado distincto e pae desenvellado na educação de seus filhos.

Disse o orgão democrata numa local escripta com a pena hervada, no fel da mais torpe diffamação, e na qual debuxa-se inteira a physiognomia moral de quem a escreveu—que o juiz de direito desta comarca tem se utilizado da chicana e cometido abusos—para não julgar dois inventarios entre partes os irmãos—Boa-vista, sendo de quando em vez descer os autos ora para fazer quinhão a um deuncto, ora sob qualquer outro futil pretexto.

GAZETILHA

Banquete Urussuhy.

Esteve imponente o banquete politico offerecido pelo partido federal ao exm. sr. Barão de Urussuhy.

Vice governadores

Estão nomeados 1.º 2.º e 3.º vice-governadores d'este Estado os nobres prestigiosos e distinctos amigos—Barão de Urussuhy, e os coronéis Gervasio de Brito Passos e Benjamin Nogueira.

Juizes Removidos

Para as comarcas do Rio-Verde e Porto Imperial, em Goyaz, foram removidos os juizes de direito de Parnaguá e Bom Jesus, drs. Jovino Antero de Cerqueira Maya e Cito Lustosa da Cunha.

Desmentido.

Quem acompanhava as nossas discussões jornalisticas ha de ter notado este singular phenomeno: ao passo que o insulto e a injuria são as armas unicas com que o orgão opposicionista responde a nossas moderadas e decentes argumentações, com incommoda insistencia, não prelo ensaio de attribuir-nos o seu deprimente e demoralisante vesio.

Fallecimento.

Em avançada idade, no municipio de Matões, falleceu o nosso prestimoso e distincto amigo, Raymundo Rodrigues de Souza.

ANNUNCIOS

Despedida

José Castello Branco da Cruz, partindo para Caxias mais cedo do que contava, despede-se dos amigos que o honraram com suas visitas.

A familia e mais parentes do fallecido João Baptista de Souza Martins convidão seus amigos para assistirem a missa que per sua alma mandão rezar segunda feira, 19 do corrente, as 7 horas, na Igreja de N. S. do Aquaro.